



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

233  
/6

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo administrativo nº: 23.694/2023 - Requisição: 42/2023

Objeto: Produtos para Saúde – Diversos

**I. INTRODUÇÃO**

Este TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para Registro de Preços para a aquisição de **Produtos para Saúde – Diversos**, com base na padronização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo André-SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar.

**II. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).**

Aquisição de Produtos para Saúde – Diversos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
1	42.01.0102	Unidade	Sonda Foley com 3 (três) vias, descartável, estéril - nº 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica. Ponta deverá ser arredondada, a traumática, com 02 orifícios. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão de 30cc. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso na sua extremidade distal. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	1.200



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

234  
17

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
2	42.02.0162	Unidade	Sonda Foley com 3 (três) vias, descartável, estéril - nº 20, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica. Ponta deverá ser arredondada, a traumática, com 02 orifícios. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão de 30cc. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso na sua extremidade distal. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	1.200
3	42.02.0163	Unidade	Sonda Foley com 3 (três) vias, descartável, estéril - nº 22, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica. Ponta deverá ser arredondada, a traumática, com 02 orifícios. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão de 30cc. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso na sua extremidade distal. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	1.200
4	42.01.2256	Unidade	Sonda Foley nº 06 com 2 vias confeccionada em silicone, descartável, atóxica, flexível, transparente, estéril, com tampa em sua extremidade distal, balão com capacidade entre 1ml a 1,5ml aproximadamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	360
5	42.01.2255	Unidade	Sonda Foley nº 08 com 2 vias confeccionada em silicone, descartável, atóxica, flexível, transparente, estéril, com tampa em sua extremidade distal, balão com capacidade entre 1ml a 3ml aproximadamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	600



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

235  
#

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
6	42.01.0580	Unidade	Sonda Foley nº 10 com 2 vias, balão com capacidade de 5 ml aproximadamente, estéril, descartável, calibre nº 10. Confeccionada em borracha natural, não nociva à saúde, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conexão para as duas vias. A conexão para a via do balão deverá conter válvula anti refluxo que permita a introdução da ponta da seringa, sem extravasamento durante e após a insuflação do balão. A outra conexão deverá ter a ponta afunilada e levemente alargada, permitindo conexão segura e sem extravasamento para o coletor de urina. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravada externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	600
7	42.01.0226	Unidade	Sonda Foley nº 12 com 2 vias, balão com capacidade de 30 ml aproximadamente, estéril, descartável, calibre nº 12. Confeccionada em borracha natural, não nociva à saúde, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conexão para as duas vias. A conexão para a via do balão deverá conter válvula anti refluxo que permita a introdução da ponta da seringa, sem extravasamento durante e após a insuflação do balão. A outra conexão deverá ter a ponta afunilada e levemente alargada, permitindo conexão segura e sem extravasamento para o coletor de urina. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravada externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	1.800

16



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

236  
\*

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
8	42.01.0202	Unidade	Sonda Foley nº 14 com 2 vias, balão com capacidade de 30 ml aproximadamente, estéril, descartável, calibre nº 14. Confeccionada em borracha natural, não nociva à saúde, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conexão para as duas vias. A conexão para a via do balão deverá conter válvula anti refluxo que permita a introdução da ponta da seringa, sem extravasamento durante e após a insuflação do balão. A outra conexão deverá ter a ponta afunilada e levemente alargada, permitindo conexão segura e sem extravasamento para o coletor de urina. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravada externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	3.600
9	42.01.0225	Unidade	Sonda Foley nº 16 com 2 vias, balão com capacidade de 30 ml aproximadamente, estéril, descartável, calibre nº 16. Confeccionada em borracha natural, não nociva à saúde, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conexão para as duas vias. A conexão para a via do balão deverá conter válvula anti refluxo que permita a introdução da ponta da seringa, sem extravasamento durante e após a insuflação do balão. A outra conexão deverá ter a ponta afunilada e levemente alargada, permitindo conexão segura e sem extravasamento para o coletor de urina. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravada externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	3.600



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

237  
18

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
10	42.01.0781	Unidade	Sonda Foley nº 18 com 2 vias, balão com capacidade de 30 ml aproximadamente, estéril, descartável, calibre nº 18. Confeccionada em borracha natural, não nociva à saúde, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conexão para as duas vias. A conexão para a via do balão deverá conter válvula anti refluxo que permita a introdução da ponta da seringa, sem extravasamento durante e após a insuflação do balão. A outra conexão deverá ter a ponta afunilada e levemente alargada, permitindo conexão segura e sem extravasamento para o coletor de urina. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravada externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	6.000
11	42.02.0625	Unidade	Sonda Foley nº 20 com 2 vias, balão com capacidade de 30 ml aproximadamente, estéril, descartável, calibre nº 20. Confeccionada em borracha natural, não nociva à saúde, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conexão para as duas vias. A conexão para a via do balão deverá conter válvula anti refluxo que permita a introdução da ponta da seringa, sem extravasamento durante e após a insuflação do balão. A outra conexão deverá ter a ponta afunilada e levemente alargada, permitindo conexão segura e sem extravasamento para o coletor de urina. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravada externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	2.400



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

238  
AF

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
12	42.02.0626	Unidade	Sonda Foley nº 22 com 2 vias, balão com capacidade de 30 ml aproximadamente, estéril, descartável, calibre nº 22. Confeccionada em borracha natural, não nociva à saúde, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conexão para as duas vias. A conexão para a via do balão deverá conter válvula anti refluxo que permita a introdução da ponta da seringa, sem extravasamento durante e após a insuflação do balão. A outra conexão deverá ter a ponta afunilada e levemente alargada, permitindo conexão segura e sem extravasamento para o coletor de urina. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravada externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	1.200
13	42.01.1806	Unidade	Sonda para Alimentação Enteral - Tamanho 06 - confeccionada em silicone ou poliuretano biocompatível, descartável, estéril, radiopaco, ponta de tungstênio com flexibilidade adequada, marcas de medidas em sua extensão, conexão universal (adaptador para equipo de infusão convencional e/ou seringa), com fio guia descartável de aço inoxidável, com ponteira de mola flexível. Comprimento aproximado de 60 cm. Resistente a fadiga por flexão ou tração. Contraste radiopaco para localização. Possuir marcas que indiquem seu posicionamento, ponteira não reativa a fluidos gástricos, para facilitar a migração por peristaltismo, que não provocar irritação, ótima aceitação pelo organismo, mesmo em longa permanência. Embalagem individual estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, constando externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade e registro no Ministério da Saúde.	360



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

239  
#

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
14	42.01.1608	Unidade	Sonda para Alimentação Enteral - Tamanho 08 - confeccionada em silicone ou poliuretano biocompatível, descartável, estéril, radiopaco, ponta de tungstênio com flexibilidade adequada, marcas de medidas em sua extensão, conexão universal (adaptador para equipo de infusão convencional e/ou seringa), com fio guia descartável de aço inoxidável, com ponteira de mola flexível. Comprimento aproximado de 1,20 m. Resistente a fadiga por flexão ou tração. Contraste radiopaco para localização. Possuir marcas que indiquem seu posicionamento, ponteira não reativa a fluidos gástricos, para facilitar a migração por peristaltismo, que não provocar irritação, ótima aceitação pelo organismo, mesmo em longa permanência. Embalagem individual estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, constando externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade e registro no Ministério da Saúde.	360
15	42.01.1603	Unidade	Sonda para Alimentação Enteral - Tamanho 10 - confeccionada em silicone ou poliuretano biocompatível, descartável, estéril, radiopaco, ponta de tungstênio com flexibilidade adequada, marcas de medidas em sua extensão, conexão universal (adaptador para equipo de infusão convencional e/ou seringa), com fio guia descartável de aço inoxidável, com ponteira de mola flexível. Comprimento aproximado de 1,20 m. Resistente a fadiga por flexão ou tração. Contraste radiopaco para localização. Possuir marcas que indiquem seu posicionamento, ponteira não reativa a fluidos gástricos, para facilitar a migração por peristaltismo, que não provocar irritação, ótima aceitação pelo organismo, mesmo em longa permanência. Embalagem individual estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, constando externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade e registro no Ministério da Saúde.	600

JR



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

240  
AF

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
16	42.01.2511	Unidade	Sonda para Alimentação Enteral - Tamanho 12 - confeccionada em silicone ou poliuretano biocompatível, descartável, estéril, radiopaco, ponta de tungstênio com flexibilidade adequada, marcas de medidas em sua extensão, conexão universal (adaptador para equipo de infusão convencional e/ou seringa), com fio guia descartável de aço inoxidável, com ponteira de mola flexível. Comprimento aproximado de 1,20 m. Resistente a fadiga por flexão ou tração. Contraste radiopaco para localização. Possuir marcas que indiquem seu posicionamento, ponteira não reativa a fluidos gástricos, para facilitar a migração por peristaltismo, que não provocar irritação, ótima aceitação pelo organismo, mesmo em longa permanência. Embalagem individual estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, constando externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade e registro no Ministério da Saúde.	7.200
17	42.01.0233	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 04 - Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	360

76



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde,**  
**Almoxarifado da Saúde**

241  
#

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
18	42.01.0104	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 06 - Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	360
19	42.01.0105	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 08 - Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	600



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

242  
#

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
20	42.01.0883	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 10 - Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	1.200
21	42.01.0231	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 12 - Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	600



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

243  
14

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
22	42.01.0106	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 14 - Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	360
23	42.01.0341	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 16 - Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	2.400

JB



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

244  
#

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
24	42.02.0047	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 18 - Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	1.200
25	42.01.2018	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 20 - Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	1.200
26	42.01.0630	Unidade	Sonda para aspiração traqueal nº 04, descartável, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa. Deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência do produto de acordo com legislação vigente e numero de registro no Ministério da Saúde.	1.200



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

245

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
27	42.01.0631	Unidade	Sonda para aspiração traqueal nº 06, descartável, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa. Deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência do produto de acordo com legislação vigente e numero de registro no Ministério da Saúde.	24.000
28	42.01.0632	Unidade	Sonda para aspiração traqueal nº 08, descartável, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa. Deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência do produto de acordo com legislação vigente e numero de registro no Ministério da Saúde.	72.000
29	42.01.0886	Unidade	Sonda para aspiração traqueal nº 10, descartável, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa. Deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência do produto de acordo com legislação vigente e numero de registro no Ministério da Saúde.	36.000
30	42.01.0884	Unidade	Sonda para aspiração traqueal nº 12, descartável, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa. Deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência do produto de acordo com legislação vigente e numero de registro no Ministério da Saúde.	66.000

JB



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

246  
#

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
31	42.01.0885	Unidade	Sonda para aspiração traqueal nº 14, descartável, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa. Deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência do produto de acordo com legislação vigente e numero de registro no Ministério da Saúde.	36.000
32	42.02.0420	Unidade	Sonda para aspiração traqueal nº 16, descartável, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa. Deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência do produto de acordo com legislação vigente e numero de registro no Ministério da Saúde.	2.400
33	42.01.0868	Unidade	Sonda para aspiração traqueal nº 18, descartável, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa. Deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência do produto de acordo com legislação vigente e numero de registro no Ministério da Saúde.	1.200



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

247

45

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
34	42.01.0694	Unidade	Sonda Uretral descartável nº 04, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil, ou material compatível à sua finalidade, atóxico, flexível, transparente. Com extremidade proximal fechada em forma de cone e dotada de orifício oval localizado lateralmente próximo a extremidade. A extremidade distal deve ser moldada e dimensionada para encaixar-se perfeitamente às seringas, equipo e extensões, deverá ser provida de conector plástico com tampa. A sonda deverá ser isenta de emendas, rebarbas, furos, ou qualquer defeito prejudicial à sua finalidade. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, reembaladas no mínimo com 10 unidades, selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2.400
35	42.01.0109	Unidade	Sonda Uretral descartável nº 06, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil, ou material compatível à sua finalidade, atóxico, flexível, transparente. Com extremidade proximal fechada em forma de cone e dotada de orifício oval localizado lateralmente próximo a extremidade. A extremidade distal deve ser moldada e dimensionada para encaixar-se perfeitamente às seringas, equipo e extensões, deverá ser provida de conector plástico com tampa. A sonda deverá ser isenta de emendas, rebarbas, furos, ou qualquer defeito prejudicial à sua finalidade. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, reembaladas no mínimo com 10 unidades, selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12.000



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

248  
/16

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
36	42.01.0110	Unidade	Sonda Uretral descartável nº 08, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil, ou material compatível à sua finalidade, atóxico, flexível, transparente. Com extremidade proximal fechada em forma de cone e dotada de orifício oval localizado lateralmente próximo a extremidade. A extremidade distal deve ser moldada e dimensionada para encaixar-se perfeitamente às seringas, equipo e extensões, deverá ser provida de conector plástico com tampa. A sonda deverá ser isenta de emendas, rebarbas, furos, ou qualquer defeito prejudicial à sua finalidade. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, reembaladas no mínimo com 10 unidades, selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	48.000
37	42.01.0111	Unidade	Sonda Uretral descartável nº 10, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil, ou material compatível à sua finalidade, atóxico, flexível, transparente. Com extremidade proximal fechada em forma de cone e dotada de orifício oval localizado lateralmente próximo a extremidade. A extremidade distal deve ser moldada e dimensionada para encaixar-se perfeitamente às seringas, equipo e extensões, deverá ser provida de conector plástico com tampa. A sonda deverá ser isenta de emendas, rebarbas, furos, ou qualquer defeito prejudicial à sua finalidade. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, reembaladas no mínimo com 10 unidades, selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	156.000

B



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

249  
M#

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
38	42.01.0112	Unidade	Sonda Uretral descartável nº 12, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil, ou material compatível à sua finalidade, atóxico, flexível, transparente. Com extremidade proximal fechada em forma de cone e dotada de orifício oval localizado lateralmente próximo a extremidade. A extremidade distal deve ser moldada e dimensionada para encaixar-se perfeitamente às seringas, equipo e extensões, deverá ser provida de conector plástico com tampa. A sonda deverá ser isenta de emendas, rebarbas, furos, ou qualquer defeito prejudicial à sua finalidade. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, reembaladas no mínimo com 10 unidades, selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	192.000
39	42.01.0113	Unidade	Sonda Uretral descartável nº 14, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil, ou material compatível à sua finalidade, atóxico, flexível, transparente. Com extremidade proximal fechada em forma de cone e dotada de orifício oval localizado lateralmente próximo a extremidade. A extremidade distal deve ser moldada e dimensionada para encaixar-se perfeitamente às seringas, equipo e extensões, deverá ser provida de conector plástico com tampa. A sonda deverá ser isenta de emendas, rebarbas, furos, ou qualquer defeito prejudicial à sua finalidade. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, reembaladas no mínimo com 10 unidades, selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	36.000



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

250  
#

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
40	42.01.0114	Unidade	Sonda Uretral descartável nº 16, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil, ou material compatível à sua finalidade, atóxico, flexível, transparente. Com extremidade proximal fechada em forma de cone e dotada de orifício oval localizado lateralmente próximo a extremidade. A extremidade distal deve ser moldada e dimensionada para encaixar-se perfeitamente às seringas, equipo e extensões, deverá ser provida de conector plástico com tampa. A sonda deverá ser isenta de emendas, rebarbas, furos, ou qualquer defeito prejudicial à sua finalidade. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, reembaladas no mínimo com 10 unidades, selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6.000
41	42.01.0115	Unidade	Sonda Uretral descartável nº 18, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil, ou material compatível à sua finalidade, atóxico, flexível, transparente. Com extremidade proximal fechada em forma de cone e dotada de orifício oval localizado lateralmente próximo a extremidade. A extremidade distal deve ser moldada e dimensionada para encaixar-se perfeitamente às seringas, equipo e extensões, deverá ser provida de conector plástico com tampa. A sonda deverá ser isenta de emendas, rebarbas, furos, ou qualquer defeito prejudicial à sua finalidade. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, reembaladas no mínimo com 10 unidades, selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2.400



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

251  
#

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
42	42.01.0116	Unidade	Sonda Uretral descartável nº 20, estéril e apirogênica, confeccionada em polivinil, ou material compatível à sua finalidade, atóxico, flexível, transparente. Com extremidade proximal fechada em forma de cone e dotada de orifício oval localizado lateralmente próximo a extremidade. A extremidade distal deve ser moldada e dimensionada para encaixar-se perfeitamente às seringas, equipo e extensões, deverá ser provida de conector plástico com tampa. A sonda deverá ser isenta de emendas, rebarbas, furos, ou qualquer defeito prejudicial à sua finalidade. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, reembaladas no mínimo com 10 unidades, selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, lote, método e validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	600
43	42.02.1863	Unidade	Tala Metálica de Alumínio para dedo 12mm x 25cm - Confeccionada em alumínio flexível, liso borda bem acabadas com espuma de 1cm de espessura com boa aderência a tala. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, de acordo com a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde. OBS: (para as medidas aproximadas será aceita variação em até 10% para + ou para -).	600
44	42.02.1864	Unidade	Tala Metálica de Alumínio para dedo 16mm x 25cm - Confeccionada em alumínio flexível, liso borda bem acabadas com espuma de 1cm de espessura com boa aderência a tala. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, de acordo com a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde. OBS: (para as medidas aproximadas será aceita variação em até 10% para + ou para -).	1.200
45	42.02.1865	Unidade	Tala Metálica de Alumínio para dedo 19mm x 25cm - confeccionada em alumínio flexível, liso, borda bem acabadas com espuma de 1cm de espessura com boa aderência a tala. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, de acordo com a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde. OBS: (para as medidas aproximadas será aceita variação em até 10% para + ou para -).	1.200



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

252  
M

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
46	42.02.2327	Unidade	Tampa oclusora, estéril confeccionada em plástico ou outro material compatível com sua finalidade de oclusão que se adapta aos sistemas de infusão intravenosa, seringas, torneira de três vias, equipos e outros dispositivos. Para bicos SLIP ou LOCK. Embalagem: os produtos deverão ser acondicionados, de acordo com as normas de embalagem, garantindo a abertura e transferência com técnica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde.	60.000
47	42.01.7619	Unidade	Termo-higrômetro - Digital máximo e mínimo SEM cabo. Controle de temperatura e umidade máxima, mínima e momento. Botão de reinicializar (reset), unificado, com base plástica, tela (display) LSD. Escala de temperatura de -10°C a +50°C. Escala de umidade de 10% a 99%. Medidas aproximadas de 110 x 70 x 20, alimentação com pilhas de 1,5 volts tipo AAA já inclusa. Embalado individualmente, constando dados de identificação conforme a legislação vigente. OBS: (para todas as medidas/dimensões e escalas terá uma aceitação de 10% para + ou para -).	480
48	42.01.2023	Unidade	Termômetro Máximo e Mínimo - Digital com cabo extensor medindo aproximadamente 1,8 metros de comprimento, com visor de cristal líquido de fácil visualização, que mensura e memoriza as temperaturas (momento, máxima e mínima), internas e externas, através de bulbo instalado no interior do equipamento, em um período de tempo. Possui escala em graus Celsius e Fahrenheit (C° / F°), e deve ser posicionado em Celsius. Alimentação de uma pilha de 1,5 volts tipo AAA já inclusa. Embalado individualmente, constando dados de identificação conforme a legislação vigente. OBS: (para todas as medidas/dimensões e escalas terá uma aceitação de 10% para + ou para -).	480
49	44.01.0822	Unidade	Teste de Gravidez - Teste imunológico para gravidez B (beta) HCG - Tiras com sensibilidade de 25 UI, para leitura em no máximo 10 minutos (sendo possível a mesma em 10 segundos ou menos). Embalagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde.	36.000



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

253  
#

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
50	42.01.0648	Unidade	Torneira descartável com três vias, estéril, descartável, confeccionada em plástico atóxico, resistente, corpo em peça única e três vias de derivação e manopla com setas direcionais. Cada via deve possuir conector luer-lock, para conexão sem vazamentos e tampa com perfeita vedação. Embalagem íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	360.000
51	42.02.1925	Conjunto	Transdutor de Pressão Invasiva com Sistema de Coleta - Conjunto transdutor descartável com torneira de policarbonato, válvula com selo de silicone base e corpo de policarbonato de sistema fechado, com pressão neutra, composto de um transdutor de pressão, torneira de zeragem com indicação de pressão, torneira de zeragem com indicação de fluxo, dispositivo de flush em silicone, 1 (uma) via PAM/PVC, dispositivo de fluxo contínuo de 3mL/h sob pressão, um equipo de soro micro gotas, tubo extensor de 120cm para uso específico em C.C/UTI e um tubo extensor de 30cm. Embalagem individual íntegra (em papel grau cirúrgico), apropriada ao método de esterilização, selagem eficiente, e resistente garantindo a esterilidade do produto e permitindo a abertura asséptica, contendo dados de identificação dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.440
52	42.01.0142	Metro	Tubo de Látex nº 200 - diâmetro externo de 5mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde. Embalado em pacote com no mínimo 15 metros constando dados de identificação e procedência. OBS: (Para as medidas acima especificadas, serão aceitas uma aproximação/variação de 10% para + ou para -).	2.160
53	42.01.2042	Metro	Tubo de Silicone nº 201 - diâmetro externo de 8mm e interno de 4mm, confeccionado em silicone 100% puro, cor natural transparente; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave); resistente a produtos químicos; isento de aroma e perfume. Embalado em pacote com no mínimo 15 metros constando dados de identificação e procedência. OBS: (Para as medidas acima especificadas, serão aceitas uma aproximação/variação de 10% para + ou para -).	21.600



Prefeitura Municipal de Santo André  
Secretaria Municipal de Saúde  
Almoxarifado da Saúde

254  
#

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
54	42.01.1957	Metro	Tubo de silicone nº 203 - diâmetro externo de 10 mm e interno de 6 mm, confeccionado em silicone 100% puro, cor natural transparente; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave); resistente a produtos químicos; isento de aroma e perfume. Embalado em pacote com no mínimo 15 metros constando dados de identificação e procedência. OBS: (Para as medidas acima especificadas, serão aceitas uma aproximação/variação de 10% para + ou para -).	21.600
55	42.01.1963	Metro	Tubo de silicone nº 205 - diâmetro externo de 11,5 mm e interno de 8 mm, confeccionado em silicone 100% puro, cor natural transparente; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave); resistente a produtos químicos; isento de aroma e perfume. Embalado em pacote com no mínimo 15 metros constando dados de identificação e procedência. OBS: (Para as medidas acima especificadas, serão aceitas uma aproximação/variação de 10% para + ou para -).	2.160

### II.I DA NATUREZA DO OBJETO

- ( ) Não se enquadra como sendo bem de luxo.  
( X ) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

### II.II DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação deverá ser de 12 meses contados do (a) publicação da ARP (podendo este período ser prorrogado por igual prazo conforme estabelece a lei).

### III. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que acompanha este Termo de Referência.

### IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que acompanha este Termo de Referência.



V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

**DAS EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO:**

1. As quantidades estabelecidas nesta requisição correspondentes ao fornecimento de **Produtos para Saúde – Diversos** estão corretas, adequadas e suficientes para o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde;
2. A necessidade de contratação referente a esses materiais objeto a ser licitado, tem relevância alta sendo importantes e essenciais para manutenção do atendimento aos pacientes que já se encontram com saúde fragilizada. Que eventual situação quanto ao desabastecimento, poderá acarretar sérios prejuízos e transtornos aos pacientes que se utilizam dos serviços da rede pública de saúde do Município, através do SUS – Sistema Único de Saúde;
3. Esclarecemos ainda, que nos termos do art. 196 da CF e 2º da Lei nº. 8.080/90, a “saúde é direito de todos e dever do estado”, cabendo ao Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, promovendo diretamente o “acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;
4. Atestamos que as especificações técnicas e detalhadas dos materiais que serão licitados e constantes desta requisição, estão: Claras, Sucintas e Objetivas não ferindo ou restringem o caráter competitivo da licitação;
5. Exigências de natureza técnica que entendemos necessárias e pertinentes para constar do edital de licitação visando garantir a origem, qualidade, procedência e a segurança dos produtos a serem adquiridos, não restringindo o caráter competitivo da licitação;
6. Para todos os itens, a empresas licitantes deverão ofertar produtos com o Registro no Ministério da Saúde vigente (ANVISA), devendo ser comprovado quando da sua dispensa ou isenção; Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Local e Autorização de Funcionamento da Empresa emitida pela ANVISA;
7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 meses a contar do ato da entrega;

**A EMPRESA SAGRADA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO NECESSÁRIAMENTE DEVERÁ:**

- **Para o item 51:** fornecer em regime de comodato e durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços (Sem ônus para PSA), **cabos para monitorização de pressão invasiva** compatíveis com as especificações do equipamento existente no CHMSA (monitor multiparamétrico RD12 - Modelo: MONITOR 12" M SERIES RD12 (BM 1) 6 PARÂMETROS + CO2 SIDESTREAM + UBS + ETHERNET), na quantidade de 150 cabos. Apresentar Registro no Ministério da Saúde vigente (ANVISA) para o transdutor.
- Efetuar a substituição dos cabos em até 48 horas, caso apresente defeito;

**DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

1. Das Notas Fiscais Deverão constar: o numero dos lotes, quantidade e o prazo de validade dos produtos;
2. O efetivo recebimento dos produtos, somente ocorrerá mediante a apresentação da competente AF (Autorização de Fornecedor);
3. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original integra e em perfeito estado sem sinais de violação e umidade. Constar na embalagem interna e externa, dados de identificação, procedência, lote data da fabricação e prazo de validade;
4. Os produtos, caso apresentem irregularidades ou defeitos que divergem do exigido no edital, a unidade recebedora os devolverá para regularização. A empresa contratada deverá no



256  
RF

**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

prazo de 24 (vinte quatro) horas realizar a substituição de forma compatível do produto. O descumprimento poderá acarretar nas sanções e penalidades previstas em legislação e no edital;

5. Com vistas à melhor segurança e conservação dos produtos contratados, os mesmos deverão ser transportados em veículos com condições que preservem suas características e a qualidade;

6. As empresas contratadas quando da realização das entregas, deverão enviar funcionários em numero suficiente para a descarga dos produtos.

7. As embalagens dos produtos devem conter informações necessárias ao consumidor como: Indicação do produto, Instruções de Uso, Advertência e Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), Lote, Data de Fabricação, Método de Esterilização, e prazo de validade.

### **ENTREGA**

1) Local da entrega: **Almoxarifado da Saúde**, Rua: Capitão João, 140, Jardim Alzira Franco - Santo André-SP – CEP: 09290-342;

2) Horário de recebimento: **08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min;**

### **VI. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

Os prazos de entrega dos itens são de 10 dias corridos, contados do (a) recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

### **VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Santo André-SP ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Almoxarifado da Saúde**

257  
16

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Município XXX a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF ou outra pesquisa do Gênero.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

### VIII. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

**Projeto: 4201 / Ficha: 395 / Dotação: 40.01.3.3.90.30.10.122.0037.2.091.01.000000**

**Projeto: 4201 / Ficha: 587 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.301.0041.2.122.02.000000**

**Projeto: 4201 / Ficha: 588 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.301.0041.2.122.05.000000**

**Projeto: 4201 / Ficha: 607 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.01.000000**

**Projeto: 4201 / Ficha: 608 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.02.000000**

**Projeto: 4201 / Ficha: 609 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.05.000000**

Santo André, 04 de Março de 2024

### IX. RESPONSÁVEIS

**Fabiano Lucas de Oliveira dos Santos**

Coordenador Técnico Farmacêutico

RE 278

Email [flosantos@santoandre.sp.gov.br](mailto:flosantos@santoandre.sp.gov.br)

**Mario Lapas Tonani**

Diretor

Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Email [mltonani@santoandre.sp.gov.br](mailto:mltonani@santoandre.sp.gov.br)